



**EDITAL Nº 007-11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RETIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital nº 001-11/2023, Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais da Saúde, e outros.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária por Excepcional Interesse da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, a retificação do **Edital nº 001-11/2023**, publicado no Diário Oficial no dia 09 de novembro de 2023, e suas alterações posteriores, conforme a seguir:

**1. Acrescentar itens, na página 43/44, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.21. Por força do disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711/2019; do disposto na Lei Municipal nº 756/90; do art. 24, da Lei Orgânica do Município; do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 212/2013; e art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 358/2019, aos candidatos aprovados/admitidos através deste Processo Seletivo Simplificado, aplicar-se-á o regime estatutário, sendo regido pelo Estatuto do Servidor de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/1968).

8.22. A vinculação dos profissionais, contratados, com a Administração Municipal se dará mediante celebração de contrato individual temporário, regido pelo Direito Administrativo, devendo ser observado, quanto aos deveres e obrigações, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei de Contratação Temporária, no que couber e for aplicável.

2. Ficam mantidas inalteradas as demais normas e regulamentos do Edital nº 001-11/2023 e suas alterações posteriores, neste Processo Seletivo Simplificado.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 05 de dezembro de 2023.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✉ [administracao@serratalhada.pe.gov.br](mailto:administracao@serratalhada.pe.gov.br)

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05